



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Requerimento Nº /2011
(Do Sr. Eduardo Barbosa e da Srª Profª Dorinha Seabra Rezende)**

Requer realização de Audiência Pública com a finalidade de debater as propostas para a Educação Especial no âmbito do PL nº 8035, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que seja realizada Audiência Pública, com o propósito de debater as propostas para a Educação Especial no âmbito do Plano Nacional de Educação proposto pelo Projeto de Lei nº 8035, de 2010, com representantes dos gestores das três esferas de governo, e com o Conselho Nacional de Educação, com a participação dos expositores:

- a) Carlos Eduardo Sanches, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;
- b) Maria Nilene Badeca da Costa, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed;
- c) Sr. Carlos Augusto Abicalil, Secretário Nacional de Educação Especial, do Ministério da Educação;
- d) Antônio Carlos Caruso Ronca, Presidente do Conselho Nacional de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública tem por objetivo debater a situação atual da oferta da educação para as pessoas com deficiência, seja na modalidade Educação Especial; seja na classe comum, em todos os níveis, para subsidiar as discussões sobre o tema no âmbito Plano Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em de 04 de maio de 2011.

**Deputado Eduardo Barbosa
PSDB/MG**

**Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
DEM/TO**



9AE55A8C12